



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 013 /2025

FERNANDO A. SEME AMED FILHO, WAGNER DO LAVA RÁPIDO, GERSON DE CAMARGO, ETHEL GISONDI, VAGNER NARCISO, ZELÃO, BETO DO PAIOL, ANDRÉ DESPÉZIO DE SOUZA, ALMIR NUNES FISCAL DO POVO, Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, observadas as normas regimentais, submetem à deliberação do Soberano Plenário a presente **MOÇÃO DE PESAR** em virtude do falecimento ao Sr. **SENSEI JORGE TAKADA**, ocorrido no dia 16.07.2025.

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que comunicamos o falecimento do Sensei Jorge Takada, ocorrido em 16 de julho de 2025. Nascido em 23 de junho de 1968, filho de Tokiyoshi e Toyoko Takada, Jorge iniciou sua trajetória no karatê pelo estilo Shotokan, migrando depois para o Shorin Ryu, ao qual se dedicou até o fim de sua vida. Em 1999, deu um passo importante ao começar a dar aulas em São Lourenço da Serra, iniciando um trabalho social que impactaria gerações. Mesmo com poucos recursos e dificuldades para manter o aluguel do espaço, Jorge sustentou o Dojo com seu próprio salário de atendente de farmácia, sem jamais divulgar seus sacrifícios. Seu objetivo sempre foi ensinar e formar seus alunos, mantendo-os longe das drogas e das más influências. Com o tempo, o projeto cresceu. Juntaram-se a ele os Senseis Rodrigo Takada, com o Judô, e Junão, fortalecendo ainda mais a missão de transformar vidas. Mesmo enfrentando limitações visuais, Sensei Jorge jamais deixou de ministrar suas aulas, sempre ajudando seus alunos dentro e fora do tatame, apoio escolar ou orientação pessoal. Em 2023, recebeu o Título de Cidadão São-Lourençano, uma justa homenagem em vida por sua dedicação à comunidade. A Câmara Municipal manifesta suas sinceras condolências à família e amigos, e solicita que, após deliberação, seja enviada cópia desta moção à família enlutada.

São Lourenço da Serra ,05 de agosto de 2025.

FERNANDO A. SEME AMED FILHO
VEREADOR

ZELÃO
VEREADOR

GERSON DE CAMARGO
VEREADOR

ALMIR NUNES FISCAL DO POVO
VEREADOR

ETHEL GISONDI
VEREADORA

BETO DO PAIOL
VEREADOR

VAGNER NARCISO
VEREADOR

WAGNER DO LAVA RÁPIDO
VEREADOR

ANDRÉ DESPÉZIO DE SOUZA
VEREADOR